



Projeto de Lei No 10/62

CÓPIA

LEI Nº 1.276, DE 21 DE MAIO DE 1.962

(Que denomina Rua Candelas Navajas, a atual
Rua C, da Vila da Ressaca)

RODOLPHO JUNGERS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA CANDELAS NAVAJAS, a atu-
al Rua C, da Vila da Ressaca, nesta Cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ...
1.962, 401º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expedi-
ente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de
maio de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARÉU BATALHA,
Diretor Administrativo.